

CLIPPING IMPRESSO

20/06/2020

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. JUÍZES.....	2
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3 - 4
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	5
4.2. CNJ.....	6
4.3. COMARCAS.....	7
4.4. DECISÕES.....	8
4.5. DESEMBARGADOR.....	9 - 10
4.6. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11

Analfabetismo e educação em perspectiva

SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Quando o Brasil ganhou, em 1958, seu primeiro campeonato mundial de futebol, Nelson Rodrigues, com a sua crônica afiada e irreverente, disse que o título conquistado tornou, de forma milagrosa, uma multidão de brasileiros analfabetos em letrados: "A partir do momento em que o rei Gustavo, da Suécia, veio apertar as mãos dos Pelés, dos Didis, todo mundo, aqui, sofreu uma alfabetização súbita. Sujeitos que não sabiam se gato se escreve com "x" ou não iam ler a vitória no jornal".

Segundo dados oficiais, na década de 50 tínhamos uma taxa de 50,6% de analfabetismo e hoje esse percentual baixou para 8,3%.

Os números indicam que demos um salto ao longo dos anos, reduzindo drasticamente o analfabetismo. Infelizmente, outros números e conceitos demonstram que a redução é aparente, posto que o percentual de analfabetos funcionais é elevado.

Considera-se como analfabeto funcional, grosso modo, o indivíduo que, a despeito de saber ler e fazer cálculos matemáticos básicos, não consegue entender um texto simples que lê e tampouco realizar operações matemáticas um pouco mais elaboradas.

Dados de 2018 apontam que só 34%, entre estudantes universitários e graduados, podem ser considerados como funcionalmente alfa-

betizados.

Ora, se entre pessoas que ocupam os bancos universitários ou já estão formados 66% são analfabetos funcionais, o que dizer do restante da população, que sequer chegou à Universidade?

Pois bem, o Ministério da Educação lançou um programa visando a iniciação da alfabetização ainda na creche, mas há educador que se opõe à proposta, por entender que, nessa faixa

Os números indicam que demos um salto ao longo dos anos, reduzindo drasticamente o analfabetismo

etária, a criança só deve brincar.

Acontece que essa é uma prática indicada pela Unesco, baseada em evidências científicas, que reforçam ser o melhor momento para a criança iniciar o aprendizado nos elementos da alfabetização. Isso é o que ocorre nos países bem posicionados nos rankings internacionais de educação.

Outro fato interessante, diz respeito ao sucesso de Portugal, em alguns tópicos, que acaba de ultrapassar a Finlândia, exemplo de qua-

lidade na educação, no ranking internacional de educação da OCDE.

O governo de Portugal, a partir dos anos 2000, resolveu intervir para sair da lanterna e apostou não em aumento de gastos com a construção de novas instalações e aquisição de tecnologia, mas sim em mudanças do currículo, das formas de educar e de avaliar os alunos.

Enxugaram o currículo, focando no ensino de português, matemática, ciências, história e geografia. Afastaram as correntes teóricas que defendem o ensino ativo, "à la Paulo Freire", passando o professor a ser o centro do conhecimento e seu transmissor. E, com base no mérito, estudante só passa de ano se alcançar a média mínima exigida.

Para mim, e muitos, essa estratégia não é novidade. Fui educada assim, tendo criado senso crítico com base nos ensinamentos que me foram repassados pelos mestres, sendo cobrada nas provas discursivas e orais e aprovada apenas se tirasse a nota mínima.

Enfim, não tem milagre metafórico nessa questão. O que aconteceu com a educação em Portugal indica que, até podemos ganhar outra copa do mundo de futebol, mas o analfabetismo funcional, temo, persistirá se não tiver mudança ou, melhor dizendo, retorno ao que antes funcionava.

Juíza de Direito
E-mail: sonia.amaral@globo.com

DEMOCRACIA

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras

Esta é a única palavra que deve guiar a nação rumo a um horizonte de desenvolvimento e bem estar.

A ordem e o progresso, estampados na bandeira nacional, partem de uma ação conjunta, harmoniosa, envolvendo poderes constituídos, entidades representativas e sociedade.

As cenas vistas recentemente além de estapafúrdias, representam um sentimento que deve ser abominado, definitivamente. Não falo aqui de não aceitar as críticas, as opiniões, a liberdade de pensamento e expressão. Não se trata disso, absolutamente. Por essência, o comportamento acrítico não se coaduna com os princípios da democracia, cujo embate de ideias está na essência.

No entanto, as liberdades individuais devem estar balizadas em condutas cristalizadas, previstas na Constituição Federal. Não se pode roubar, matar, caluniar, injuriar e difamar, em nome da liberdade de agir ou pensar. Não existe resguardo legal para tais comportamentos, implicando em uma prática ilícita. As práticas individuais, ainda que organizadas em grupos, devem estar à luz das normas instituídas, não encontrando consonância com a simples vontade de agir motivado por interesses egoísticos e escusos, em detrimento da coletividade.

Os atentados que vem sendo praticados sistematicamente contra as instituições ou os seus representantes não podem ser tolerados. E não se tra-

ta, aqui, de querer combater o mal com o mal, mas de aplicar o antídoto legal para cada caso e afronta aos preceitos morais que alicerçam as instituições seculares constituídas.

Não importa a forma de investidura no cargo, se eletiva ou pela via da progressão na carreira, após concurso. Ou ainda nos casos de formação e notável saber jurídico, como é o caso do chamado quinto constitucional. As instituições têm seus ritos construídos sob o pilar da democracia.

Proferir manifestações contra esses representantes, em razão do exercício legal de suas funções, não é uma atitude adequada dentro de um status quo que se possa entender democrático.

Atos endereçados a agentes públicos, especialmente aqueles vistos recentemente contra ministros do Supremo Tribunal Federal, imbuídos de ameaças concretas que destilam ódio e intolerância, são rasos de qualquer argumentação racional. Por muito ultrapassaram a linha que separa a crítica que constrói de um comportamento destrutivo.

Como se não bastasse absurdo que apresenta o teor dessas manifestações, é ainda mais desabonador constatar que as mesmas acontecem regularmente no auge da maior crise sanitária mundial e que tem demonstrado um efeito devastador no Brasil. Assistimos estupefatos a passeatas, manifestações e aglomerações. Em meio a esse falso ato de democracia em favor de uma figura política, faixas e bandeiras são erguidas com palavras que não se alinham com nosso sistema democrático, configurando-se expressamente inconstitucional.

Não se pode querer o fechamento de instituições garantidoras da estabilidade social, como o Congresso ou o Supremo Tribunal Federal, sob qualquer argumento. Tal como se configura como absurda a mudança do regime político representativo, o que já seria um retrocesso em nosso processo democrático. Muitos daqueles que ali estavam caminhando sequer têm

consciência daquilo que defendem. Não posso conceber como normal um cidadão, com todas as suas liberdades asseguradas, gritar “palavras de (des)ordem” para volta da ditadura, do regime militar ou do posicionamento do Poder Executivo absoluto sobre os demais.

Faço um convite a qualquer um deles a fazer uma breve pesquisa acerca do regime de governo vivido no país de 1964 a 1985. Lá, conseguirá um farto acervo com acontecimentos que marcam o mais sombrio capítulo de nossa história. Execuções, torturas, arbitrariedades, abusos de poder, falta de transparência, cerceamento de direitos, controle das publicações, censura editorial. O braço militar era apenas uma das arestas de um regime baseado na força. O autoritarismo era a face mais cruel de um sistema que coagiu, perseguiu e deixou milhares de cidadãos órfãos.

É natural a crítica social, inclusive às instituições públicas, que devem trabalhar em prol exclusivamente do interesse coletivo. Mas a crítica deve ser feita dentro da razoabilidade esperada, pautada em um processo de construção de alternativas de melhoria e não de rompimento com a ordem democrática. Não se pode agir sob a lógica do 8 ou 80.

Melhor exemplo é o nosso processo eleitoral, por meio do qual podemos escolher, democraticamente, os nossos representantes. Quatro anos é o tempo necessário para convencer o eleitor de que merece continuar no cargo, sob pena de ser substituído. Uma ordeira mudança nas estruturas representativas, portanto, democrática.

Não haverá liberdade de agir, de pensar e de se expressar quando os fins forem exclusivamente da agressão, da ofensa, do vandalismo, da destruição. Atos contra o Supremo devem ser repudiados, apurados e adotadas as medidas cabíveis, sob pena de vermos ruir as bases de uma democracia conquistada a duras penas com sangue, suor e lágrimas.

sessões de divórcio durante a pandemia

DIVÓRCIO ONLINE: Centros de Conciliação do TJMA registram aumento na procura por sessões de divórcio durante a pandemia

Mais de 90% das sessões realizadas resultaram em acordos entre as partes

Durante o período de isolamento social por conta da pandemia, a procura por sessões virtuais de conciliação junto aos Centros de Solução de Conflitos da Justiça maranhense, especialmente as relativas a divórcios, tem crescido de forma bastante expressiva, seguindo uma tendência nacional.

De acordo com levantamento feito pelo Google Brasil, entre os dias 13 e 29 de abril deste ano, houve um aumento vertiginoso de quase 10.000% na busca pelo termo "divórcio online gratuito". Na pesquisa, que abrange todo o país, a pergunta "como dar entrada em um divórcio" registrou crescimento de 82%.

Segundo o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec-TJMA), desembargador José Luiz Almeida, "o fato reflete uma adequação emergencial na fase de isolamento social, que poderá se tornar uma rotina para a população, em relação ao que os estudiosos chamam de "novo normal", com a incorporação definitiva das práticas vividas durante a pandemia, dentre elas, as sessões virtuais de conciliação", frisou.

O coordenador do Nupemec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, ressalta que tanto a procura por sessões de divórcio, por videoconferência, nos Centros de Solução de Conflitos do Maranhão, quanto o índice de acordos na área têm crescido diariamente. Nesses dois últimos meses, o percentual de conciliação referente a divórcios e questões de família (guarda, alimentos, reco-

nhecimento de paternidade etc.) superou 90% de acordos, ou seja, alcançou êxito na maior parte das audiências realizadas.

"Como coordenador do 1º Centro de Conciliação de São Luís, tenho recebido inúmeros pedidos de audiência por intermédio de advogados e defensores, mas muitos são feitos pelas próprias partes residentes em São Luís, no interior do Maranhão, em outros estados, e até em outros países, como já experimentamos, recentemente, em sessão promovida pelo 1º Centro de Família", frisou.

AGILIDADE - O magistrado Alexandre Abreu informa que, em respeito à autonomia da vontade das partes, diante de um consenso que formaliza a situação fática da separação e regularização do estado dos filhos, os acordos de divórcio nos Centros de Conciliação do Maranhão estão sendo julgados, em até cinco (5) dias, contando com a colaboração do Ministério Público, que se manifesta nas demandas em que há a necessidade de proteção de direitos de menores, e também da Defensoria Pública.

PLATAFORMA - Além da possibilidade de diálogo com as partes envolvidas nas questões - por videoconferência, com o auxílio de conciliadores devidamente capacitados - a população também tem à sua disposição a plataforma virtual consumidor.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Justiça, para resolver questões diretamente com empresas e instituições de todo o país.

No Maranhão, também houve crescimento do uso da

plataforma, durante o Plantão Extraordinário da Justiça. No período de 20 de março a 15 de junho de 2019, foram registradas 4.941 solicitações. Já no mesmo período deste ano, foram 6.587 registros na plataforma, o que equivale a um aumento de 33%.

O canal conta com a adesão de 659 empresas, dentre bancos, concessionárias de energia, telefonia e água, operadores de planos de saúde, de viagens, construtoras, supermercados, dentre outros.

O presidente do Nupemec-TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressalta que os meios virtuais de solução de conflitos já são amplamente utilizados e incentivados por magistrados e servidores da Justiça maranhense, tanto nos Cejuscs quanto nos Fóruns judiciais das comarcas, muito antes da pandemia do coronavírus.

O intuito, segundo o desembargador, é facilitar o acesso dos cidadãos ao Judiciário, oferecendo-lhes os meios adequados de solução de conflitos, inclusive por meios tecnológicos, cumprindo, desta forma, a missão social da Justiça, dirimindo conflitos, de forma efetiva, ágil e pacífica.

AGENDAMENTO - No Maranhão, o agendamento de sessões de conciliação e mediação por videoconferência, para realização de divórcios consensuais e outras questões cíveis e de família, pode ser feito pelos endereços a seguir, com envio de documentos pessoais digitalizados e comprovatórios da questão a ser solucionada. *(Amanda Campos - Ascom TJMA)*

Divulgação



Desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



O Brasil em desconstrução

O Brasil continua se negando a viver de modo republicano e democrático. Não existe a possibilidade de uma democracia real no país com os interesses oligárquicos se posicionando acima do bem comum com uma prática forjada numa instituição política colonial, imperial e falsamente republicana, que vem destruindo nossas ilusões de força e encobrindo as misérias evidentes para jogá-las no oceano de notícias banais.

Nossa República ainda não pratica valores verdadeiramente democráticos, num processo sociopolítico ainda inconclusivo, sem consistência, com muitos desvirtuamentos.

Continuamos imersos na questão da corrupção e adotando práticas de patrimonialismo com muita frequência.

Enquanto tivermos os dois maiores inimigos da República – a corrupção e o patrimonialismo – não teremos, de fato, uma democracia autêntica, verdadeira. A visão de que a coisa pública não é de ninguém é decorrência dos privilégios políticos que marcaram o processo de formação do Estado, fazendo com que o Brasil – que formalmente é uma República – insista em ser ainda um país de súditos.

Os “yahoos” da política não deixam o país concretizar o seu ideal republicano, com a manutenção desvirtuada de privilégios em clara ofensa à ordem pública e social.

Prerrogativas obscuras traduzidas na possibilidade de permitir desmandos, atos explícitos de corrupção, peculato, estelionato e outros golpes ainda não batizados na seara política brasileira representam a falência do Estado Democrático de Direito.

Ao contrário do que pregam governantes descomprometidos, os valores republicanos devem estar no lastro de princípios de igualdade.

No entanto, nem mesmo quando acabou com a escravidão, o Brasil conseguiu tratar seus cidadãos com equidade, pois negros foram libertados, mas não inseridos na sociedade.

Na lógica ainda presente atualmente a igualdade continua não sendo um valor, uma qualidade extensiva para todo o país. Ou seja, a igualdade vale para algumas pessoas e nem para tanto para outras.

Por isso, é importante ter a visão crítica de que os ideais republicanos brasileiros não foram plenificados nem mesmo nas matrizes que os inspiram, como a francesa e inglesa, sendo preciso olhar para outras fontes, como a Revolução Haitiana, que – traduzida na linguagem mais africana – radicalizou a noção de

igualdade.

O pacto político de construção de uma República autêntica está em coma irreversível, com o Brasil na inércia e insistindo em manter o mesmo sistema político, apesar de todos os percalços da falta de esperança diante de um regime fossilizado em todos os sentidos.

Com a ausência das práticas republicanas, o Brasil tem hoje um problema contratado para o futuro e outro para o presente.

Não há nada mais injusto e antissocial do que a existência de milhões de trabalhadores desocupados que não possuem o mais básico dos direitos humanos que é o direito ao trabalho e a ter um meio de vida próprio, sem depender das migalhas e da caridade estatal.

As crescentes reivindicações populares não ocorrem no vácuo político. Elas são o resultado da incapacidade da tênue democracia brasileira de construir um projeto de país com força social ascendente.

O regime democrático está em frangalhos, com a fraca capacidade política de responder à altura os problemas brasileiros atuais.

O pacto social de República está em dívida com os cidadãos pobres oprimidos, com o elevado desemprego, com a renda per capita estagnada e com a manutenção do privilégio de poucos, tornando o conflito social um barril de pólvora.

Não é somente o pacto econômico que está moribundo. O pacto político está em seus estertores. As bases constitucionais de 1988 estão sob um ataque direto. Há uma falência forçosa do aparelho de Estado, com o enxugamento das políticas públicas e a brutal concentração de renda, aumentando um fosso que já era abissal na separação entre ricos e pobres.

Nossos governantes precisam analisar a sociedade brasileira a fundo e se reencontrar com as mais profundas raízes de nosso povo, buscando ir além do lugar comum e do jogo tático sem alternativas estratégicas.

Afirmar o conceito de República é defender o regime político da supremacia absoluta do bem comum do povo.

Assim, se a linguagem da República é a linguagem da “Res pública” (expressão latina para “coisa do povo”, que deu origem ao termo “república”), nós temos a ingerência do privado no público de uma maneira muito perversa.

Vivemos hoje um momento particular no qual nem a democracia, nem a República, estão consolidadas. É preciso escrever um outro capítulo na nossa história, com um novo desenvolvimentismo social. Essa é a melhor estratégia para alcançarmos a República, que deve ser o objetivo de todos nós.

Afinal, a República somos nós. A República é a nação e o Estado brasileiro. É a solidariedade necessária entre todos os homens. É a esperança em um Estado democrático.

A República representa os valores e os objetivos políticos que a sociedade construiu para si. É a segurança e a paz, a liberdade, o bem-estar econômico defendido pelo desenvolvimentismo. É a democracia e a justiça social. É a proteção da natureza e, mais amplamente, da “res pública”, defendida pelo republicanismo, que é a estratégia para garantir os direitos civis, políticos, sociais, afirmando a democracia e o sistema constitucional.

Daniella Tema apoia campanha contra a violência doméstica

A deputada estadual Daniella Tema (DEM) usou suas redes sociais para apoiar a campanha nacional “Sinal vermelho para violência doméstica”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para facilitar a comunicação das mulheres vítimas de violência doméstica. Ao apoiar a campanha, a parlamentar solidariza-se com centenas de mulheres que sofrem este tipo de violência todos os dias. “Durante o período de distanciamento social, os números da violência doméstica estão crescendo no país. O agressor aproveita o maior tempo com a vítima e

comete seus crimes. Não podemos nos calar. Toda e qualquer campanha de combate à violência contra a mulher merece ser apoiada por toda a sociedade” enfatizou. O objetivo da campanha é possibilitar que mulheres em situação de violência doméstica encontrem ajuda em uma farmácia. Para receber a ajuda, basta que a mulher compareça à farmácia com um “X” vermelho na mão, que pode ser feito com caneta ou até mesmo batom. Ao identificar o sinal, o atendente, com os dados necessários, realizará, imediatamente, uma ligação para o 190 e comunicará a situação.

Riachão Comarca realiza audiências por videoconferência e mantém fluxo processual durante plantão extra

A Comarca de Riachão (765km da capital) realizou as primeiras audiências virtuais por meio do sistema de webconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA. O juiz Francisco Bezerra Simões, titular da unidade judicial, presidiu duas audiências criminais nesta quarta-feira, dia 17, em processos de réus que estão presos na Unidade Prisional de Ressocialização - UPR de Balsas.

Além das audiências criminais, a Vara Única de Riachão também tem efetivado atos virtuais nas ações dos Juizados Especiais, seguindo orientação dada pelo Provimento n.º 22/2020 da Corregedoria Geral da Justiça – CGJMA. Um calendário de audiências já foi estabelecido pela unidade, que tem audiências, por videoconferência, agendadas para acontecer a partir de 1º de julho.

O magistrado Francisco Simões explica que a Comarca de Riachão, mesmo com o advento do Plantão Extraordinário determinado pelo Judiciário em todo país como medida preventiva ao coronavírus, tem trabalhado de forma remota para manter o andamento processual.

“Disponibilizamos contatos alternativos e o e-mail da comarca, para atendermos da melhor forma possível advogados e partes que dependem dos serviços essenciais da Justiça em Riachão”, frisa.

CONTATO

Durante o Plantão Extraordinário, prorrogado pelo TJMA e CGJ até o próximo dia 30, a comarca atende pelo e-mail vara1_ria@tjma.jus.br ou pelos telefones (99) 3531-0054 e (99) 98801-4945 (ligação e WhatsApp). A Secretaria Judicial solicita que no momento do contato seja fornecido identificação das partes e número do processo.



OAB É NOTÍCIA



Contra a segregação de gênero em Balsas

A OAB Maranhão, por meio da Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas, e com o apoio da Subseção da OAB Balsas, ajuizou no Tribunal de Justiça do Maranhão uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de tutela contra os Decretos Nº 36/2020 e Nº 42/2020 do município de Balsas que impõe, como forma de isolamento social, segregação à população balsense baseada em classificação por gênero. A OAB Maranhão em sua petição aponta que, embora o objetivo de tais normas esteja absolutamente dentro das recomendações das autoridades sanitárias, percebe-se que, os meios encontrados para atingir o isolamento social adequado acabam por violar direitos e garantias individuais, o que merecem a devida revisão do Poder Judiciário Maranhense.

Hora! Hora! Te enxerga



JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES*

Há tempo, muito tempo, desde criança ouvia a exclamação acima. Nada entendia. Georgino – Nhô e Ana Amélia, meus pais e de mais nove (9) filhos, seis meninos e quatro (4), meninas, trabalhavam de sol a sol para sustentar a família, mantendo todos na escola pública.

Da primeira infância a lembrança de uma casa coberta de palha, parede de taipa e piso de terra batida, em um local onde não havia luz elétrica, água encanada e sequer uma rua. Havia, para o acesso, um caminho.

Muito bem! Nada de extraordinário só por isto, visto que milhares de famílias sobreviviam desta forma, apesar deste local distar menos de 4 km do Centro Comercial e Administrativo da Cidade. O extraordinário, diante de toda a adversidade, é que Georgino e Ana Amélia, de poucas letras, uniram-se para sempre em um compromisso que não permitia que as atrocidades daquele tempo nos atingissem. Daquele tempo? “O que é já fiz e sempre será” -(Eclesiastes)

Mercê de tudo isto, forjaram personalidades e caráter sólidos nos filhos, posto que constituído no orgulho da dignidade, crescer e viver do suor do próprio rosto, merecendo o pão de cada dia. Por isto e muito mais, registro, com pesar, que ele nos deixou aos noventa

e três (93) anos e, logo depois, ela, aos oitenta e oito (88), ressaltando que, na aposentadoria, foram tratados como filhos, em uma residência digna. Oriundo da Escola Pública, especialmente do Liceu Maranhense, por obra e graça de Deus, logo ao ingressar na Faculdade de Direito, situada na Rua do Sol, defronte ao Teatro Arthur Azevedo, um dos seus anjos “apareceu” na Faculdade e convidou os alunos para um estágio na Secretaria de Administração do Estado do Maranhão. Nos animamos, mas logo um balde de água fria – sem remuneração. Contudo, refeitos do susto, aceitamos o convite. Nos submetemos a um treinamento e, orgulhosamente, lançamos mãos à obra. E, sempre por Deus, decorridos mais ou menos dois (2) meses, veio a maravilhosa notícia: a primeira gratificação. O estágio sem remuneração transformou-se no primeiro emprego e estou empregado, até hoje. Ah! Quase esqueço. Tive pai e mãe. Repito, tive pai e mãe na verdadeira acepção das palavras. Hoje, pai e avô, vejo com tristeza, a destruição das famílias, da falta de respeito entre pais e filhos. Alunos e professores em guerra. Pois bem! Salto para a frente. Depois de advogar por mais de dez anos, ingressei na Magistratura maranhense onde estou há mais de trinta e sete anos e, como Juiz fui Diretor do Fórum da Justiça Comum e Eleitoral e, nesta, também fui membro substituto e depois titular do Tribunal Regional. Promovido por merecimento para o Tribunal de Justiça do Maranhão, fui o primeiro Ouvidor Geral e, eleito membro titular do TRE/MA. Lá, fui Ouvidor, Vice-Presidente, Corregedor e Presidente – tudo sem cota. Recentemente tomei conhecimento do 2º Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros – Brasília (DF). Não soube do primeiro. Confesso que fiquei muito curioso, porque ousado e oportuno. Tenho minhas

convicções: não quero direito igual a quem quer que seja. Quero respeito. Por isto me respeito e respeito o outro. Além disto, o foco no princípio da igualdade como colimado por muitos, parece beirar a inveja. O outro tem, porque eu não tenho?

Mas, que bela surpresa. Primeiro pelo encontro com a comunidade jurídica, não só magistrados; segundo porque o grau de maturidade no tratar o tema foi extraordinário. Nada de tolice. Problema conhecido a ser enfrentado.

Preconceito existe e sempre existirá.

Como enfrentá-lo? O que está acontecendo para o baixo número de negros nas carreiras jurídicas?

Diante deste quadro, sinto a necessidade de mostrar o caminho percorrido e como logrei êxito na vida, apesar de todos os pesares.

Desde muito tempo, foquei na diferença e não na igualdade. Logo cedo percebi a diferença em todas as dimensões.

Encontro na literatura bíblica ensinamentos, para mim, irrefutáveis. Livros de verdadeira sabedoria, luz para o conhecimento de mim mesmo e do outro, da natureza e da vida.

O Eclesiastes também me ensinou “que tudo é vaidade”; “que tudo depende do tempo e das circunstâncias”; “que, nem sempre o melhor é o vencedor”.

Estas coisas que levam a uma profunda reflexão. O que estou fazendo aqui? Qual a minha finalidade na vida?

E, novamente o Eclesiastes me diz: “a única coisa que interessa é comer, beber e fazer o bem enquanto há vida”, pois tudo aqui na terra é vaidade.

Então, porque padecer buscando igualdade?

Caminhando no tempo encontro a parábola dos talentos, ensinando que “há um talento para um, dois para outro e três para outros”.

Não posso deixar de ver as diferenças, posto que na mesma atividade uns são melhores que outros.

Vejamos no futebol, também minha

praia. Lá Pelé foi Pelé, e os outros, simplesmente os outros. Porque então tenho que sofrer buscando igualdade? Por que não busco a mim mesmo na liberdade do escolher consciente?

E, novamente encontro outro Livro Bíblico – Coríntios – que nos mostra os Dons. Cada um tem o seu – diferenças, não descuidando de que, aquele que não desenvolve o seu talento perdê-lo-á.

Assim eu passo à Carta Magna/1988

– Art. 1º; inc. II – Cidadania; inc III –

Dignidade da pessoa humana. Vejamos então, cidadania invoca cumprimento de deveres, posta topograficamente antes da dignidade da pessoa humana – direitos.

Mais ainda, o art. 5º da Constituição Federal, não diz “todos são iguais”

- ponto. Diz, “perante a lei”, estabelecendo de pronto a diferença.

Simples assim, seja preto, branco ou quem quer que seja, pois vivemos em um Estado Democrático de Direito, o que implica em responsabilidades pessoais e, cumprindo deveres, nos habilitamos à exigibilidade de nossos direitos.

Dito isto, tenho que parece necessário calibrar o foco do princípio da igualdade.

Conhecer-se, conhecer o outro, a realidade, a vida, nos situarmos. Pois a mesa da vida está posta diante de nós (Salmo 22), e nela há tudo, mas precisamos conhecer o que está posto na mesa. Vivemos no reino da Terra, onde o mal existe (Salmo 90).

Há necessidade de cuidados com a nossa força física – cuidar do corpo; da força intelectual – cuidar da qualidade profissional; da força emocional – não ser melindroso e, especialmente, da força espiritual – iluminação do corpo e da vida.

A consciência de que cada um é único na vida, nos leva pelos caminhos da felicidade.

Hora! Hora! Vamos nos enxergar.

*Negro, desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão e membro da Academia Barracordense de Letras.

Plantão de óbitos Escala do fim de semana no Fórum de São Luís

A emissão de Certidão de Óbito em São Luís funciona em regime de plantão neste fim de semana (20 e 21), no Fórum Desembargador Sarney Costa, excepcionalmente das 7h às 18h. No sábado, o responsável pelo serviço é o Cartório da 3ª Zona, telefone: (98) 98718-6683 e 98404-9955. No domingo o plantão fica por conta do Cartório da 4ª Zona, telefone: (98) 98733-8080/98247-6412.

Para requerer a Certidão de Óbito, o declarante deve comparecer munido dos seguintes documentos: Declaração de Óbito (do hospital); de identificação do falecido; de identificação dos herdeiros, pois precisam ser mencionados no registro do óbito. O declarante também deve portar documento pessoal, podendo ele ser parente ou não do falecido, e atentar para as medidas de prevenção à Covid-19 (distanciamento e uso de máscara).

Vale destacar que continuam valendo as medidas contidas na Portaria Conjunta Nº 01/2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, que autorizam o enterro apenas com a Declaração de Óbito emitida pela unidade de saúde, enquanto durar a pandemia da Covid-19. Nesses casos, a Certidão de Óbito poderá ser solicitada em até 60 dias.